



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Suspensão	10
Extrato	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.269, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, "a" e 8º, IV e V, da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 42.008,16 (quarenta e dois mil, oito reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:

15.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
1859	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	597,49	1701
	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1843	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	41.410,67	2701
	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	597,49	1701
Superávit Financeiro:	41.410,67	2701

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2026.

Processo Administrativo Especial Nº 02/2026.

Portaria nº 012, de 13 de fevereiro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 02/2026, para apurar a responsabilidade da empresa pelo descumprimento contratual. Contratada I. L. E C. V. LTDA.

Ficam designados para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Fabiane Grando
- Julia Mozena
- Ana Paula Antunes

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2026.

Processo Administrativo Especial Nº 03/2026.

Portaria nº 013, de 13 de fevereiro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 03/2026, para apurar a responsabilidade da empresa pelo descumprimento contratual. Contratada M. S. G. LTDA.

Ficam designados para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Sirlene Albuquerque Copeti
- Mônica Censi
- Eduardo Dal Piaz

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2026.

Processo Administrativo Especial Nº 04/2026.

Portaria nº 014, de 13 de fevereiro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo Especial nº 04/2026, para apurar a responsabilidade da empresa pelo descumprimento contratual. Contratada M. S. G. LTDA.

Ficam designados para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Sirlene Albuquerque Copeti
- Mônica Censi
- Eduardo Dal Piaz

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. REMANEJAR o ocupante do cargo de Gerente de Unidade, **Emerson Dias**, matrícula funcional nº 69396, para a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, a contar de 06/02/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 06/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 3 de 11

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 -
RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR a ocupante do cargo de Professor, **Andrea Martins Rodrigues**, matrícula funcional nº 69437, para a EMEF Darwin Marosin, a contar de 09/02/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 -
RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o Desdobramento de Horário da servidora **Andrea Martins Rodrigues**, matrícula funcional nº 69437, a contar de 11/02/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 11/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 -
RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER desdobramento de horário 20 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professor, **Karina Rodigheri de Oliveira**, matrícula funcional nº 39411, a contar de 13/02/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 -
RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. 1. CONCEDER desdobramento de horário 12 Horas Semanais para as servidoras ocupantes do cargo de Professor, a contar de 04/02/2026.

Matr.	Nome
23230	Deisy Thaiany Siqueira
54437	Franciele Rodrigues
69703	Vanderleia Henicha

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 04/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 -
RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. 1. CONCEDER desdobramento de horário 20 Horas Semanais para os servidores ocupantes do cargo de Professor, a contar de 04/02/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 4 de 11

Matr.	Nome
69701	Adriana Antunes Perin
47627	Helena Maia Cavalcante
15571	Inolia Debastiani
69444	Itacir Biff
63094	Jessica Chesties
16616	Juliana Zonta Tramontina
69619	Karolaine Oliveira Silveira
63254	Katia Roberta Pedron
44962	Lea Pelisson
63367	Luis Evandro Canton
19674	Lurdes Salete Sarturi Bristott
63779	Mariane Rodrigues Flores
20702	Marineudes Dalacorte
6203	Maristela Rossato Werlang
69614	Rachel Poloni Portella
69488	Tauana Apolo Ferreira
63037	Thais Castro Bartz

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração
.....

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 04/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração
.....

PORTARIA N.º138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para as professoras abaixo relacionadas entre o Município de Marau e o Município de Gentil, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL
Juliana Lopes de Oliveira - 35211	Pedagogia	EMEF República da Colômbia - Gentil - RS	Daniela Favero - 64141	Ciências	EMEF Darwin Marosin - Marau - RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 5 de 11



PORTARIA N.º 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **AUTORIZAR PERMUTA** para os professores abaixo relacionados, conforme quadro descritivo, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR ESTADUAL	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR MUNICIPAL	TITULAÇÃO	LOCAL
Daniela da Rocha Lacerda – 2848082/01	Ciências	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro – Marau – RS	Elisangela Tauffer – 25658	Ciências	7ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) – Passo Fundo – RS
Eder Menuzzi – 2860007/01	Ed. Física	Centro de Referência da Criança e Adolescente Prof. Romilde Mistura Programa AABB Comunidade – Marau – RS	Flavia Aguirre Timbola – 34577	Matemática	7ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) – Passo Fundo – RS
Juliana de Rocco – 2722747/01	Letras	Conselho Municipal de Educação – Marau – RS	Marcia Dalla Cort – 16713	Ciências	EEEF Charruas – Marau – RS
Lucia Varal Zanchin – 1913930/01	Letras	Conselho Municipal de Educação – Marau – RS	Gabriela Dal Maso Borghetti – 14460	Pedagogia	EEEM Anna Luísa Ferrão Teixeira – Passo Fundo – RS
Marilene Iones Berghetti – 2396181/01	Pedagogia	EMEI Cantinho do Coração – Marau – RS	Rosangela Landin Menegotto – 59897	Pedagogia	7ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) – Passo Fundo – RS
Marina Gabriela de Melo – 4286146/01	Pedagogia	EMEF Hygino Coelho Portella – Marau – RS	Taiane Grando – 54259	Geografia	Instituto Estadual Santo Tomás de Aquino (IESTA) – Marau – RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 6 de 11

PORTARIA N.º 140, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - **RH.**

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NB para NC, da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Especialização:

Matr.	Nome
69605	Andreia Bordignon Santin

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - **RH.**

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NB para NC, da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Especialização:

Matr.	Nome
69608	Jaqueline de Almeida Pinheiro

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 142, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - **RH.**

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NB para NC, da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Especialização:

Matr.	Nome
69604	Maiara Camilo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - **RH.**

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NB para NC, da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Especialização:

Matr.	Nome
69600	Rosane Maria da Silva

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - **RH.**

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, de NB para NC, da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Especialização:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 7 de 11

Matr.	Nome
69607	Tatiane Martins Pitan

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR** o Nível, de NB para NC, da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Especialização:

Matr.	Nome
69612	Rosimar Dorigon Cunha

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR** o Nível, de NB para NC, da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Especialização:

Matr.	Nome
69621	Vitor Mateus Calgarotto

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR** o Nível, de NB para NC, da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Especialização:

Matr.	Nome
69614	Rachel Poloni Portella

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

ALTERA NÍVEL PROFESSOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **ALTERAR** o Nível, de NB para ND, da ocupante do cargo de Professor abaixo relacionada, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado:

Matr.	Nome
69616	Renata Francieli de Oliveira

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 8 de 11

.....
PORTARIA Nº 149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 -
RH.

ALTERA NÍVEL.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
69617	Victor Raphael Vieira Braga	Agente Administrativo	III

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 9 de 11



PORTARIA N.º150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Vila Maria, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR ADIDO	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR CEDIDO	TITULAÇÃO	LOCAL
Carla Cristina Demarchi - 1328	Pedagogia	EMEI Pequeno Aprendiz - Marau - RS	Franciela Dalberto - 41165	Pedagogia	EMEF Maria Busato - Vila Maria - RS
Indiara Padilha dos Santos - 1298	Pedagogia	EMEI Criança Feliz - Marau - RS	Renata Lorenzatto Pagnussat - 35599	Pedagogia	EMEI Mundo Encantado - Vila Maria - RS
Letícia Pastre Della Mea - 11289	Pedagogia	EMEI Cantinho do Coração - Marau - RS	Andreia Cuchi Dalla Cort - 25453	Artes	EMEF Maria Busato - Vila Maria - RS
Loeiri Cerino Mat - 10590	Pedagogia	EMEI Pequeno Aprendiz - Marau - RS	Andreia Maria Tibolla Comarella - 21105	Pedagogia	EMEI Mundo Encantado - Vila Maria - RS
Marilidia Fachin - 10595	Pedagogia	EMEI Pequeno Aprendiz - Marau - RS	Renata Debona - 54062	Pedagogia	EMEI Sementinha do Saber - Vila Maria - RS
Nádia Fátima Sartorelli - 10429	Pedagogia	EMEF Ernesto Dorneles - Marau - RS	Adriana Boscardin Tremea - 23981	Pedagogia	EMEF Maria Busato - Vila Maria - RS
Paula Bugança - 10402	Pedagogia	EMEF Afonso Volpato - Marau - RS	Marta Angelica Santin - 18520	Biologia	EMEF Maria Busato - Vila Maria - RS
Paula Roberta Dadalt - 11252	Pedagogia	EMEI Pequeno Aprendiz - Marau - RS	Maura Colet Dalquiavon - 62818	Português	EMEF Maria Busato - Vila Maria - RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SIMONE GISELA SATTES OLIVEIRA / 27.013.529/0001-04 / Dispensa de Licitação nº 188/2026 / Contrato 22/2026.

OBJETO: Contratação de apresentação artística para o Projeto Verão Mais Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: 28/02/2026

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI / 03.775.159/0209-59 / Dispensa de Licitação nº 192/2026 / Contrato 23/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de "Contraturno Escolar", para alunos da rede municipal de ensino.

VALOR MÁXIMO: R\$ 244.260,00, sendo R\$ 407,10 por aluno (máximo de 60 alunos mensais).

VIGÊNCIA: 31/12/2026

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal, comunica aos interessados a suspensão do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026**, que tem por objeto a **Aquisição de placas de sinalização viária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Zeladoria**, para análise de pedidos de esclarecimento. A nova data de seção pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 12 de fevereiro de 2025. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

Extrato

Extrato de Adesão nº 01/2026

À Ata de Registro de Preços nº 30/2024 / Pregão Eletrônico nº 30/2024

Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU)

CNPJ: 11.074.898/0001-69

Vigência da Ata: 23/10/2024 à 22/10/2026

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Marau RS.

CNPJ: 87.599.122/0001-24

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 30/2024 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, com finalidade de "Aquisição de Grupo Gerador de Energia, para utilização junto à Sala de Vacinas do Município de Marau, de forma a garantir a continuidade dos serviços de saúde, a segurança do armazenamento, bem como a eficácia das mesmas."

Recurso:

Ficha: 172

Unidade: 000601 Fundo Municipal de Saúde.

Funcional 10.122.0004.2040.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Catec. Econ.: 4.4.90.52.28 Máquinas e equipamentos de natureza industrial.

Valor total: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Fornecedor: SUDOESTE GERADORES LTDA

CNPJ: 27.890.710/0001-90

Em 12/02/2026.

Douglas Kurtz

Secretaria Municipal de Saúde

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADORES/CPF: CLARISSA OLTRAMARI / 937.809.310-87 / FERNANDA OLTRAMARI / 605.425.190-20 / HENRIQUE OLTRAMARI / 950.230.200-10 / Dispensa de Licitação nº 70/2022 / Contrato 31/2022 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 7.446,90 mensais.

VIGÊNCIA: 31/01/2027

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica Nº 16/2025 / Contrato 270/2025 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos ao contrato.

VALOR: R\$ 28.550,07, sendo R\$ 22.371,45 referente à materiais e R\$ 6.178,62 referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: RICARDO ARMELINDO DOS SANTOS ME / 94.279.908/0001-20 / Carta Convite nº 04/2021 / Contrato 176/2021 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Altera a razão social, passando a ser RAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: RICARDO ARMELINDO DOS SANTOS ME / 94.279.908/0001-20 / Dispensa de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2019

Página 11 de 11

nº 1869/2025 / Contrato 343/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera a razão social, passando a ser RAS
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

.....

.....